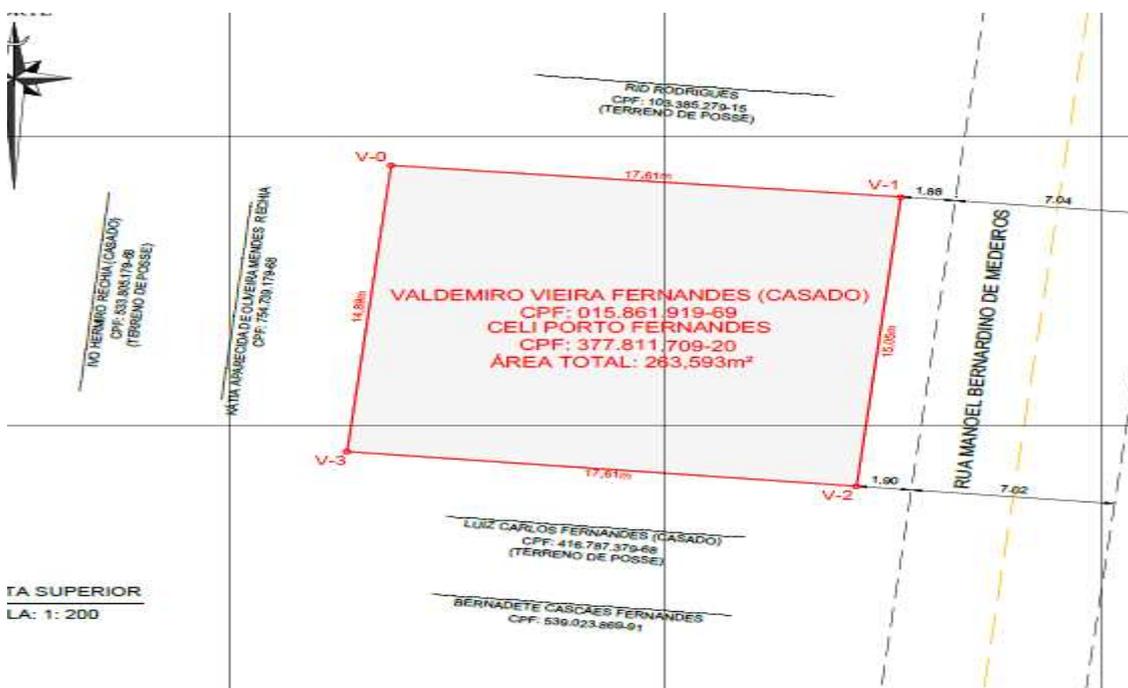


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **VALDEMIRO VIEIRA FERNANDES**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 015.861.919-69, com RG nº 2932246, casado com **CELI PORTO FERNANDES**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 377.811.709-20, com RG sob o nº 5/R3.365.558, ambos residentes e domiciliados à Rua Manoel Bernardino de Medeiros, nº 270, bairro São Clemente, CEP **88.706-025, Tubarão/SC**, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Manoel Bernadino de Medeiros, nº 270, Bairro São Clemente, CEP 88.706-025, Tubarão/SC, com área total de 263,593 m² (duzentos e sessenta e três metros quadrados e quinhentos e noventa e três centésimos de metro quadrado), contendo as seguintes medidas e confrontações: frente, confronta-se com Rua Manoel Bernardino de Medeiros, com distância de 15,05 m (quinze metros e cinco centímetros); lado direito, confronta-se com Luiz Carlos Fernandes e Bernadete Cascaes Fernandes, com distância de 17,61 (dezesete metros e sessenta e um centímetros); fundos, confronta-se com Ivo Hermiro Rocha e Katia Aparecida de Oliveira Mendes Rechia, com distância de 14,89 m (catorze metros e oitenta e nove centímetros); lado esquerdo, confronta-se com Rid Rodrigues, com distância de 17,61 (dezesete metros e sessenta e um centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, setor de Regularização Fundiária, localizada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1311, bairro Centro, CEP 88.701-010, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Tubarão/SC, 14 de abril de 2023.



Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento